

XXI CONGRESSO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA DA MADEIRA
13 e 14 de janeiro de 2024

Moção sectorial: Pelo direito a mais habitação acessível na RAM
Por uma habitação condigna, uma vida digna e de qualidade
Pelo direito ao território

Viver numa habitação condigna é uma questão de direitos humanos. De acordo com a "Ficha Informativa Sobre Direitos Humanos n.º 21 [ACNUDH]", uma habitação condigna implica o cumprimento de vários critérios, a saber: "intimidade suficiente, espaço adequado, segurança adequada, iluminação e ventilação suficientes, infraestruturas básicas adequadas e localização adequada relativamente ao local de trabalho e aos serviços essenciais – tudo isto a um custo razoável para os beneficiários." Aliás, a Constituição da República Portuguesa, no seu artº 65, define igualmente esses critérios: "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar."

Do cumprimento do direito à habitação dependem fatores que determinam a qualidade de vida das pessoas, a sua saúde física e mental, a igualdade de oportunidades, sendo ainda um pilar fundamental no combate à pobreza. O direito à habitação corresponde à satisfação de uma das necessidades básicas do ser humano, estando integrado nos diferentes níveis de ação dos governos e das comunidades locais, regionais, nacionais e internacionais, de forma a cumprir a Declaração dos Direitos Humanos, promovendo a coesão social e territorial.

Em Portugal, a Constituição da República Portuguesa (artº 65º) e a Lei de Bases da Habitação, 2019, consagram este direito à habitação. Contudo, apesar destes instrumentos legais, há milhares de famílias que continuam a viver em situação indigna em termos de habitação. Esse número tem vindo a agravar-se, afetando não só as classes sociais mais vulneráveis, como colocando as famílias da classe média em risco.

Na Região Autónoma da Madeira (RAM) esta carência de habitação tem sido agravada de forma exponencial, atingindo-se patamares de valores elevadíssimos das habitações, tanto no mercado de arrendamento, como no imobiliário. Com efeito, os valores das habitações têm atingido números astronómicos, colocando a Região no top 5 das regiões de todo o Portugal em termos de valor/m². No arrendamento a situação é idêntica. De acordo com o barómetro da IMOVIRTUAL que compara os anos de 2022 e 2023, o valor do arrendamento médio na Madeira é o 2º mais elevado de todo o País, estando logo abaixo do da capital portuguesa, Lisboa. De acordo com o mesmo barómetro, também os valores das habitações na Região, em termos médios, ocupam o 3º lugar mais elevado de todo o País.

Isto acontece na RAM, região com a 2ª taxa de pobreza mais elevada de todo o País, onde a população tem um dos mais baixos rendimentos de todo o Portugal, não conseguindo assumir os valores de arrendamento que subiram de 832€ para 1200€ mensais.

No Funchal e em toda a RAM, a situação habitacional tem-se agravado ao longo dos anos, perante a passividade do Governo do PSD que optou por não investir em habitação acessível

aos rendimentos da sua população. Nos últimos 10 anos só a Câmara Municipal do Funchal, com um executivo de coligação liderado pelo PS, é que analisou a realidade e, perante a gravidade da situação, investiu rapidamente verbas do seu próprio orçamento para financiar construção de habitação social, sem esperar por ajudas da República. Foi assim que surgiram os novos complexos habitacionais dos Viveiros e da Quinta Falcão. Paralelamente, construiu a sua Estratégia Local de Habitação (2019), instrumento que permitiu o financiamento em habitação em várias das suas freguesias. De recordar que estas medidas só foram possíveis pela ação estratégica do Governo da República, liderado pelo Partido Socialista, ao abrigo da criação de legislação das Novas Políticas de Habitação (2018).

Considerando o contexto supra, os e as delegadas que subscrevem esta Moção **“Pelo direito a mais habitação acessível na RAM. Por uma habitação condigna, uma vida digna e de qualidade. Pelo direito ao território”** recomendam que se alinhem soluções diversas para este problema multifacetado, de variantes distintas, que envolvam as diferentes atrizes e atores, tendo sempre no centro do foco da ação executiva os interesses das comunidades, das pessoas individualmente e dos contextos em que se inserem. Mencionamos algumas variáveis que consideramos pertinentes:

- Criação de políticas públicas que garantam e promovam o acesso a uma habitação condigna e acessível à população residente na RAM;
- Envolvimento das populações no processo de escuta e de criação de soluções para os problemas que sentem;
- Articulação das medidas já existentes a nível nacional no âmbito do financiamento para a construção, aquisição, reabilitação, arrendamento, alojamento de emergência e de transição, devendo igualmente dedicar-se verbas do orçamento regional para este mesmo fim;
- Promoção de políticas públicas que protejam as situações de desigualdade e de pobreza, considerando sempre o que todos os estudos credíveis existentes provam: as famílias monoparentais são as que mais sofrem os problemas da pobreza, sendo constituídas maioritariamente por mulheres com crianças a seu cargo;
- Ter sempre em consideração as questões da pobreza energética e da atividade sísmica na construção das novas habitações e na recuperação das antigas, nunca esquecendo as alterações ambientais que estão a ter efeitos visíveis e palpáveis em todos os níveis da qualidade de vida;
- Sensibilização e envolvimento das autarquias para a importância da criação de medidas que promovam o combate à especulação imobiliária, ajudando a fixar as populações nos seus territórios e promovendo a manutenção da identidade dos mesmos;
- Promoção de soluções cooperativas na criação ou recuperação das habitações já existentes;
- Criação de soluções que sirvam os interesses públicos e privados e, simultaneamente, promovam habitações acessíveis à população dos territórios, reforcem a coesão social e territorial, a par da identidade cultural desses mesmos espaços das cidades e dos lugares.

1ª Subscritora: Madalena Sacramento Nunes

Militante nº 185660

Concelhia – Funchal

Subscritores da Moção Sectorial **“Pelo direito a mais habitação acessível na RAM. Por uma habitação condigna, uma vida digna e de qualidade. Pelo direito à saúde e ao território”**:

Nº	Nome	Militante	Concelhia
2	M ^a Patrícia Gonçalves Agrela	152178	Câmara de Lobos
3	Cátia Micaela Coelho Vieira Pestana	176239	S. Martinho, Funchal
4	Sofia Maria Araújo de Canha	158191	Calheta
5	Ricardo Amaro Silva Pestana	181966	S. Martinho, Funchal
6	Maria Isabel de Ponte Garcês	176072	S. Roque, Funchal
7	Maria Elisa Rosa de Albergaria Seixas	157483	Câmara de Lobos
8	Marta Freitas	154203	Funchal
9	Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira	26855	S. Martinho, Funchal
10	José Manuel Sebastião	43587	
11	José Miguel Mafra Iglésias	76452	Sta Luzia, Funchal
12	Andreia Drumond Caetano	165653	S. Martinho, Funchal
13	Luísa M ^a Soeiro Marinho Antunes Paolinelli	176406	S. Martinho, Funchal
14	Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira	28678	
15	Maria Angela Fernandes da Silva	47090	Machico
16	Maria Irene T. F. Catanho Viveiros	29129	Machico
17	Carla Tomé	177496	Funchal
18	Olga Maria de Ascensão Fernandes	176471	Ribeira Brava
19	Ana Celina Gomes Pereira do Vale	186847	Ribeira Brava
20	Dorisa Aguiar	185507	Santana
21	Nádia Melim	165 077	Porto Santo
22	Ana Isabel Cró Oliveira	164051	Sto António, Funchal
23	Cristina Maria Loja Silva	181967	S. Martinho, Funchal
24			
25			
26			